

MEMÓRIA DE CÁLCULO				
I - DANOS MATERIAIS				
<i>despesas com revisão e manutenção dos motores</i>				
fls. 37	27/08/1996	7.000,00		
fls. 38	27/08/1996	23.100,00		
fls. 41	11/11/1996	184,89		
fls. 45	20/01/1997	403,00		
fls. 46	17/02/1997	1.874,00		
fls. 47	18/03/1997	1.828,00		
<i>custas iniciais</i>				
fls. 160	26/06/2000	503,84		
		34.893,73		
a-) atualização monetária - "desde o ajuizamento" (26/06/2000)				
valor anterior	índ. Ant.	índ. Atual	valor atual	
34.893,73	21,457527	100,995235	164.236,10	
b-) juros de mora - "desde a data da citação" (16/09/2002) - fls. 172				
	vigência do Código Civil	percentual mensal	percentual total	valor com juros
164.236,10	até 10/01/2003	0,50%	2%	619.170,08
	após 11/01/2003	1,00%	275%	
			277%	
II - DANOS MORAIS - diminuídos de R\$ 35.000,00 para R\$ 15.000,00				
a-) atualização monetária - "desde o ajuizamento" (26/06/2000)				
valor anterior	índ. Ant.	índ. Atual	valor atual	
15.000,00	21,457527	100,995235	70.601,26	
b-) juros de mora - "a partir da sentença" (15/08/2008) - fls. 696				
	vigência do Código Civil	percentual mensal	percentual total	valor com juros
70.601,26	até 10/01/2003	0,00%	0%	216.745,88
	após 11/01/2003	1,00%	207%	
			207%	
III - Honorários advocatícios - "a verba honoária deve ser mantida", cf. acórdão				
a-) Ação principal = 15% da condenação				
835.915,96	x 15%	125.387,39		
b-) Reconvenção = 15% do valor da causa (R\$ 20.000,00 em 16/09/2002 - fls. 529/532)				
valor anterior	índ. Ant.	índ. Atual	valor atual	x 15%
20.000,00	25,869628	100,995235	78.080,16	11.712,02
IV - Total				
619.170,08 <i>danos materiais</i>				
216.745,88 <i>danos morais</i>				
125.387,39 <i>honorários ação principal</i>				
11.712,02 <i>honorários reconvenção</i>				
973.015,38				
97.301,54 <i>multa de 10% - 475-J do CPC</i>				
1.070.316,92 <i>Subtotal</i>				
10.412,84 <i>Custas Judiciais (em anexo)</i>				
1.080.729,76 TOTAL				

PLANILHA DE DÉBITOS JUDICIAIS

Data de atualização dos valores: julho/2025
Indexador utilizado: TJSP (INPC/IPCA-15 - Lei 14905)
Acréscimo de 0,00% referente a multa.
Honorários advocatícios de 0,00% - (não aplicável sobre a multa).

ITEM	DESCRIÇÃO	DATA	VALOR SINGELO	VALOR ATUALIZADO	TOTAL
		TOTAIS	0,00	0,00	0,00
				Subtotal	R\$ 0,00
		custa judicial - 18/09/1999 - fls. 442 - R\$ 70,00	(+)		R\$ 341,26
		custa judicial - 18/09/1999 - fls. 442 - R\$ 2,60	(+)		R\$ 12,68
		custa judicial - 15/07/1999 - fls. 478 - R\$ 2,72	(+)		R\$ 13,43
		custa judicial - 19/08/1999 - fls. 495 - R\$ 16,32	(+)		R\$ 80,00
		custa judicial - 24/08/2005 - fls. 683 - R\$ 49,05	(+)		R\$ 145,01
		custa judicial - 10/03/2006 - fls. 694 - R\$ 6,00	(+)		R\$ 17,34
		custa judicial - 18/02/2016 - fls. 855 - R\$ 12,20	(+)		R\$ 19,48
		custa judicial - 06/05/2016 - fls. 864 - R\$ 12,20	(+)		R\$ 19,09
		custa judicial - 05/07/2018 - fls. 905 - R\$ 21,95	(+)		R\$ 31,89
		custa judicial - 14/07/2022 - fls. 931 - R\$ 48,00	(+)		R\$ 53,95
		custa judicial - 02/02/2023 - fls. 945 - R\$ 102,78	(+)		R\$ 114,64
		custa judicial - 26/07/2023 - fls. 970 - R\$ 308,34	(+)		R\$ 336,45
		custa judicial - 21/01/2025 - fls. 1098 - R\$ 44,87	(+)		R\$ 46,25
		custa judicial - 05/03/2025 - fls. 1103 - R\$ 2.997,00	(+)		R\$ 3.047,96
		custa judicial - 28/02/2025 - fls. 1110 - R\$ 2.997,00	(+)		R\$ 3.085,45
		custa judicial - 28/03/2025 - fls. 1115 - R\$ 2.997,00	(+)		R\$ 3.047,96
		Subtotal (custa judicial)			R\$ 10.412,84
		TOTAL GERAL			R\$ 10.412,84